



## SUMÁRIO

► Controle Interno .....	2
DECRETO MUNICIPAL Nº 53/2021 .....	2
PORTARIA Nº 281 .....	2
PORTARIA Nº 282 .....	2
PORTARIA Nº 283/2021 .....	3
AVISO DE LICITAÇÃO .....	3
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE CREDENCIAMENTO .....	3
ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL .....	5
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021 .....	7
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021 .....	8
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 38/2021 .....	11
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2021 .....	12

Gerado via Sistema de Publicações



**CONTROLE INTERNO****DECRETO MUNICIPAL Nº 53/2021****“DISPÕE SOBRE ACONCESSÃO DO INSTITUTO DA PROGRESSÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que as Leis Municipais nº 013/2001 e 271/2018 dispõem, respectivamente, sobre o “Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Palmeirante” e sobre o “Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos Profissionais de Saúde do Município de Palmeirante - TO”;

**CONSIDERANDO** que nos termos do artigo 16, e ss., da Lei 271/2018 está previsto o instituto da Progressão ao servidor público municipal, devendo este, ser processado uma vez por ano, observado o interstício de dois anos após a Progressão anterior;

**CONSIDERANDO** que a Progressão é a passagem do servidor de um padrão de vencimento para outro, imediatamente superior, dentro da faixa de vencimentos da classe de cargos a que pertence, por avaliação de desempenho e cumprimento de interstício, obedecidas as normas estabelecidas em lei;

**CONSIDERANDO** que para fins de análise e deferimento da progressão, foram realizadas avaliações de desempenho de todos os servidores que cumpriram com o interstício de dois anos no cargo e que os atos coletivos de progressão deverão ser baixados por ato administrativo do poder público.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido a partir do mês de janeiro de 2021, aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, o benefício da Progressão, previsto no artigo 16 e ss., da Lei Municipal sob o nº 271/2018:

Matrícula	Servidor (a)	Admissão	Cargo	Letra atual	Letra 2021	Nível atual	Mês de progressão
5	José Antonio S. Do Nascimento	30/06/2000	ACS	I	K	II	30/06/2021
6	Evaldo Assis Lima	02/01/2006	ACS	K	H	II	02/01/2021
7	José Paz Lima Rodrigues	21/06/2000	ACS	I	K	I	21/06/2021
8	Gilberto Coelho De Araujo	29/06/2000	ACS	I	K	II	29/06/2021
9	João Lopes Lima	28/06/2000	ACS	I	K	I	28/06/2021
10	Urbano Cantillo Vila	15/01/2010	Médico	E	F	III	15/01/2021
11	Sílvia Oliveira Cruz	26/02/2010	Enfermeira	E	F	VI	26/02/2021
12	Tadeu do Carmo Cavalcante	26/02/2010	ACS	E	F	I	26/02/2021
14	Sebastião Silva Noleto	01/07/2004	ACS	G	I	I	01/07/2021
16	Dulcileya Bento Da Nóbrega	16/06/2000	ACS	J	K	III	13/06/2021
17	Jose Fernandes de Assunção	29/06/2000	ACS	I	K	II	29/06/2021
18	Paulo Lisma L. ima Rodrigues	30/06/2000	ACS	H	K	I	30/06/2021
21	Volmir Gerson Klein	15/07/2011	Odontólogo	D	E	V	15/07/2020
24	Givaldo Rocha Costa	26/02/2010	ACS	E	F	I	26/02/2021
25	Adriano Lopes Rocha	15/01/2010	Bioquímico	E	F	IV	15/01/2021
26	Veroneza Araujo Do Rego	26/02/2010	Tec enfermagem	E	F	I	15/01/2021
30	Jose de Assis Martins Leite	31/10/2003	ACS	G	I	I	26/02/2021
32	Clene Oliveira Santos	26/02/2010	ACS	D	F	I	26/02/2021
	Pedro Martins Lira	26/06/2000	ACS	G	K	I	26/06/2021
	Gilvan Sousa de Oliveira	21/06/2000	ACS	D	K	I	21/06/2021
37	Gracilene Ferreira Xavier	15/01/2010	Tec.Enfermagem	E	F	III	15/01/2021

**Art. 2º** - O servidor que entender que sua progressão tenha sido feito em desacordo com as normas constantes das Leis 013/2001 e 271/2018, poderá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Decreto, dirigir-se ao Sr. Prefeito Municipal, através de petição de revisão de progressão,

devidamente fundamentada e protocolada.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor este Decreto, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE/TO**, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2021.

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 281, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO DIRETOR DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE/TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica **EXONERADO** do cargo comissionado de **DIRETOR DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE/TO** o Agente Público, **FRANCIEL ARAÚJO RODRIGUES**, portador do CPF: 040.711.251-01.

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de Setembro de 2021.**

**Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Setembro de 2021.**

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 282 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE/TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas em seu Art. 61 da Lei Orgânica do Município institui o seguinte ato.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**. Nomear ao cargo comissionado o Srº **ANTÔNIO CARLOS MARQUES DA SILVA**, inscrito no CPF nº 004.897.891-45, para exercer ao cargo de **DIRETOR DE COMUNICAÇÃO**, lotado no Gabinete do Prefeito, atribuindo-lhe vencimento conforme a Lei 251/2017 de 18 de outubro de 2017.

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de**

**Setembro de 2021.**

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE E,**

**CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE,** Estado do Tocantins, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Setembro de 2021.

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 283 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSES PARTICULARES DO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE/TO E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 61 da Lei Orgânica do Município e Art. 70, VII, E Art. 85 da Lei 013/2001 de 16 de abril de 2001 - Regime Jurídico Único dos Servidores;

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pela servidora efetiva **DULCILEYA BENTO DA NÓBREGA**, no cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, requerendo LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração, pelo período de **01 (um) ano**, a partir do dia 01/10/2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, para a servidora efetiva **DULCILEYA BENTO DA NÓBREGA**, efetiva no cargo de Agente de Saúde, pelo período de **01 (um) ano**, sem remuneração, com início previsto a partir 01/10/2021, sujeito as aplicações do Art. 85 § 1º, 2º.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE E,**

**CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE,** Estado do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de fevereiro de 2021.

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**REVOGAÇÃO**

O Município de Palmeirante, através da Comissão de Licitação

e a requerimento do Secretário Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos, comunica aos interessados que, considerando a necessidade de reanálise do projeto executivo e da planilha orçamentaria objeto da TP nº 04/2021, serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas do povoado paciência, zona rural de Palmeirante, que se realizaria na data do dia 01 de outubro de 2021, as 10 (dez horas). Firma que, por determinação do senhor Secretário Municipal, fica revogado o Processo Licitatório que deu origem a Tomada de Preço nº 04/2021. Agnaldo Coelho Braga, Secretário Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos.

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE CREDENCIAMENTO, PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES PRESENTES, SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES, JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DEMAIS ATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE/TO, CUJO O OBJETO É: REGISTRO DE PREÇO VISANDO À AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS E COMPUTADORES, NO LOTE 01, COM JULGAMENTO POR MAIOR DESCONTO, E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA E COMPUTADORES, NO LOTE 02, COM JULGAMENTO POR MENOR PREÇO, PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE - TO.**

Às 15:00 hs (quinze horas) do dia 28 (vinte e oito) do mês de 09 (setembro) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala de reuniões, da Comissão Permanente de Licitações, como PUBLICADO no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE), nº 5.928 do dia 15 de setembro de 2021, no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM), nº 427/2021 do dia 17 de setembro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO, sito à Rua Sete de setembro, nº. s/n - Centro - Palmeirante-TO reuniram-se a Comissão de Pregão, sob a Presidência da PREGOEIRO Oficial e Membros da Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 130/2021, composta de 03 (três) membros, devidamente nomeados, sendo a PREGOEIRO OFICIAL O Sr.º CICERO HENRIQUE GUEDES, como Secretário o Sr.ª ELOISA RODRIGUES TAMIARANA e como MEMBRO, a Sr.º JOSÉ ADRIEL ALVES DA SILVA, conjunto os procedimentos necessários ao andamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE/TO**, visando o recebimento dos envelopes de credenciamento, proposta de preços, documentos de habilitação, credenciamento dos licitantes, sessão de disputa por lances, julgamento da habilitação e atos seguintes.

Inicialmente, determinou o Presidente da Comissão de Pregão que registre que o edital foi devidamente publicado no portal da transparência do município no endereço eletrônico [www.palmeirante.to.gov.br](http://www.palmeirante.to.gov.br), onde a comissão de licitação não tem acesso a identificação dos licitantes interessados a participar do certame que tiveram acesso ao referido edital. Não houve solicitação de retirada de edital diretamente no setor de licitação, ou por solicitação no e-mail da CPL. O licitante questionado informou que baixou diretamente no portal do município o referido edital tendo acesso a todas as exigências do processo licitatório. Não houve impugnação de edital nem tão pouco revogação ou nenhum outro ato que pudesse prejudicar a abertura do presente processo.

**1. CREDENCIAMENTO:**

Aberta a sessão houve somente uma empresa presente a participar do certame a empresa: **JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.674.188/0001-63. Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou ao seu representante que apresentasse os documentos exigidos no Edital de Pregão nº 36/2021 de 13/09/2021. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com o respectivo representante:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	Não	37.674.188/0001-63	Josieldo Fernandes Neves	028.425.251-40

**2. Entrega dos Envelopes**

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

**3. Propostas**

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

**LOTE Nº 1 - Peças para reposição e ou substituição em computador, notebook e impressora.**

ITEM: 1 - Peças para reposição e ou substituição em computador e notebook, da prefeitura, fundo de saúde, de assistência social e educação.						Quantidade: 1,0000
ORDEM	PROponente	CNPJ	MARCA	PERCENTUAL	CLASS.	
1	JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	37.674.188/0001-63	Peças por porcentagem de desconto.	11,0000 %	Sim	
ITEM: 2 - Peças para reposição e ou substituição em impressora, da prefeitura, fundo de saúde, de assistência social e educação.						Quantidade: 1,0000
ORDEM	PROponente	CNPJ	MARCA	PERCENTUAL	CLASS.	
1	JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	37.674.188/0001-63	Peças por porcentagem de desconto.	11,0000 %	Sim	

**LOTE Nº 2 - Serviço de manutenção de computador, notebook e impressoras.**

ITEM: 1 - Serviço de manutenção de computador e notebook, da prefeitura, fundo de saúde, de assistência social e educação.						Quantidade: 48,0000
ORDEM	PROponente	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	37.674.188/0001-63	Serviços	R\$ 1.000,0000	R\$ 48.000,0000	Sim
ITEM: 2 - Serviços de manutenção de impressora, da prefeitura, fundo de saúde, de assistência social e educação.						Quantidade: 48,0000
ORDEM	PROponente	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	37.674.188/0001-63	11,0000 %

**4. Etapa de Lances**

Não houve etapa de lances.

**4.1.1. ITEM 1 - Peças para reposição e ou substituição em computador e notebook, da prefeitura, fundo de saúde, de assistência social e educação.**

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI foi o único a apresentar propostas.

**4.1.1a. Direito Preferência**

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI foi o único a apresentar propostas.

**4.1.1b. Negociação Direta**

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	37.674.188/0001-63	11,0000 %

**4.1.2. ITEM 2 - Peças para reposição e ou substituição em impressora, da prefeitura, fundo de saúde, de assistência social e educação.**

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI foi o único a apresentar propostas.

**4.1.2a. Direito Preferência**

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI foi o único a apresentar propostas.

**4.1.2b. Negociação Direta**

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	37.674.188/0001-63	11,0000 %

**4.2.1. ITEM 1 - Serviço de manutenção de computador e notebook, da prefeitura, fundo de saúde, de assistência social e educação.**

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI foi o único a apresentar propostas.

**4.2.1a. Direito Preferência**

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI foi o único a apresentar propostas.

**4.2.1b. Negociação Direta**

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	37.674.188/0001-63	R\$ 800,0000

#### 4.2.2. ITEM 2 - Serviços de manutenção de impressora, da prefeitura, fundo de saúde, de assistência social e educação.

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI foi o único a apresentar propostas.

##### 4.2.2a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI foi o único a apresentar propostas.

##### 4.2.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	37.674.188/0001-63	R\$ 800,0000

#### 5. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	37.674.188/0001-63	Aprovado	Por apresentar toda documentação conforme exigido no edital.

#### 6. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

#### 7. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

CICERO HENRIQUE GUEDES

Pregoeiro(a)

JOSE ADRIEL ALVES DA SILVA

Membro da Equipe de Apoio

ELOISA RODRIGUES TAMIARANA

Membro da Equipe de Apoio

JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Josieldo Fernandes Neves

Proprietário

### **ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL**

**PROCESSO Nº:** 118/2021 e 151/2021.

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 35/2021 e 42/2021

**PROTOCOLO Nº: 1120/2021 - PM / Nº 1140/2021 - FMS / Nº 1142/2021 - FMAS / Nº 1141/2021 - FME. E 1474/2021 - PM.**

**OBJETO PREGÃO PRESENCIAL 35/2021:** Registro de preço para aquisição futura e parcelada de material permanente, de informática, moveis, eletrodomésticos e eletro eletrônico, para atender o Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais, os Fundos de Saúde, Assistência Social e de Educação de Palmeirante - TO, como constam das condições definidas no TERMO DE REFERENCIA, e MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO todos anexo a este edital.

**OBJETO PREGÃO PRESENCIAL 42/2021:** Aquisição de máquina de fabricação de gelo, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura do município de Palmeirante, como constam das condições e especificações definidas no TERMO DE REFERENCIA e MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, todos anexo a este edital.

**IMPUGNANTE PREGÃO PRESENCIAL 35/2021:** PORTUGAL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

**IMPUGNANTE PREGÃO PRESENCIAL 42/2021:** I A LEOCADIO - ME - CASA DOS FILTROS.

Às 07:30 hs/m (sete horas e trinta minutos) do dia 27 (vinte e sete) do mês de setembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala de reuniões, da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirante - TO, sito à Rua Sete de setembro, nº. s/n - Centro - Palmeirante -TO, reuniram-se a Comissão de Pregão, sob a Presidência da PREGOEIRO Oficial e Membros da Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 130/2021, composta de 03 (três) membros, devidamente nomeados, sendo a PREGOEIRO OFICIAL O Sr.º **CICERO HENRIQUE GUEDES**, como Secretária a Sr.ª **ELOISA RODRIGUES TAMIARANA**, conjunto os procedimentos necessários ao julgamento das impugnações apresentadas pelas empresas PORTUGAL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA e I A LEOCADIO - ME - CASA DOS FILTROS, nos termos e condições lá descrita, e ora julgado, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, nos termos e condições dispostas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 35 e 42/2021 - editado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE/TO.**

## I - DO RELATÓRIO.

Versa o presente julgamento a impugnação aos termos Edital do Pregão Presencial 35 e 42/2021, apresentadas pelas empresas **PORTUGAL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA e I A LEOCADIO - ME - CASA DOS FILTROS**, alegando, em breve síntese, que o edital necessita ser retificado vez que limitaria a participação de empresas interessadas, notadamente a cláusulas de Habilitação; se mantida a exigência do item 12.2.10, ponto idêntico abordado pelas duas empresas e ao item 8.1.5, abordado pela empresa **I A LEOCADIO - ME - CASA DOS FILTROS**, o que neste aspecto, as Impugnantes acharam descabida e ou exagerada.

Requer ao final as licitantes impugnantes que sejam os referidos itens retirados do edital, como ainda a republicação do referido feito.

É o breve relatório, passo a opinar.

## II - DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO.

A abertura da licitação estão marcadas respectivamente para os dias 28/09 e 01/10/2021 04/08/2021, sendo que as impugnações foram enviadas por e-mail em 21/09 e protocolada na sede da prefeitura em 24/09.

Pois bem, de acordo com o art. 41 da Lei nº 8.666/1993 e alterações, o prazo para os licitantes impugnarem o edital de licitação é até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes da habilitação, Senão Vejamos:

**Art. 41.** *A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.*

**...§ 2º** *Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.*

Ainda estabelece o art. 12 do Decreto nº 3.555/2000 que regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão:

**Art. 12.** *Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.*

Ante o exposto, a impugnação foi remetida tempestivamente para o Departamento de Licitações, via protocolo, conforme preconiza o instrumento convocatório.

Sendo assim, passamos à análise do mérito da impugnação.

## III - DAS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E ALTERAÇÕES.

A licitação encontra fundamento constitucional no art. 37, XXI, da CF, conforme transcrição abaixo:

**Art. 37 (...)**

**XXI** - *ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados*

*mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômicas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

Objetivando regulamentar as exigências econômica financeira, o art. 56 da Lei nº 8.666/93 listou requisitos a serem observados pela Administração Pública, para garantir a devida prestação dos serviços e ou o fornecimento de bens.

Convém lembrar que o art. 37, XXI, da Constituição Federal determina que somente devem ser exigidos requisitos indispensáveis. Com isso, obtém-se o maior número de licitantes possível, tornando mais fácil a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

É conveniente à Administração Pública exigir dos licitantes que demonstrem sua regular capacidade financeira. Com isso, evitam-se futuros aditamentos contratuais, interrupções e atrasos nas execuções do projeto etc.

Ademais o poder discricionário da administração em editar seus próprios atos tem pressuposto na garantia da supremacia do interesse público sobre o particular.

Assim entendamos como explicitado por Celso Antônio Bandeira de Mello, dentre outros sobre o tema:

De acordo com autores tradicionais, como Celso Antônio Bandeira de Mello, Hely Lopes e Maria Sylvia Di Pietro, a supremacia do interesse público sobre o particular consubstancia um princípio do ordenamento jurídico brasileiro, ainda que não esteja expressamente contemplado em nenhum texto normativo. Para Celso Antônio Bandeira de Mello, a prevalência dos interesses da coletividade sobre os interesses dos particulares é pressuposto lógico de qualquer ordem social estável e justifica a existência de diversas prerrogativas em favor da Administração Pública, tais como a presunção de legitimidade e a imperatividade dos atos administrativos, os prazos processuais e prescricionais diferenciados, o poder de autotutela, a natureza unilateral da atividade estatal, entre outras

Evidencie-se ainda que, sob o prisma da dúvida quanto a idoneidade e ou condição financeira de qualquer licitante, em qualquer fase do procedimento licitatório e pertinente a comissão de licitação por força do art. 43 da lei nº 8.666/93, que é aplicada subsidiariamente ao procedimento na modalidade pregão o poder dever de proceder com diligencia para apuração de qualquer fato não exigido no processo licitatório como é prerrogativa da comissão de pregão.

No que se refere ao item 8.1.5, o mesmo será mantido, uma vez que representa para o município segurança jurídica na contratação com terceiro interessado, ademais tal exigência e pacífica uma vez que a referida garantia será exigida tão somente na assinatura do contrato e ou ata de registro de preço.

Ante os apontamentos trazidos por esta empresa, após análise verificou-se que no tocante ao item 12.2.10, o mesmo será desconsiderado como documento necessário para habilitação do licitante no certame, visto que tal exigência cabe em espécie ao fornecimento de combustíveis e seus derivados, incluso no certame por descuido no processamento do mesmo.

No que se remete a republicação dos feitos, entendo que a

alteração nos editais, não configura alteração da proposta de preço, e assim, será mantido as datas apressadas como firmado.

As alterações do edital de licitação, mesmo as mais singelas, que não impliquem em nova divulgação, estão disciplinadas no § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/1993, da seguinte forma:

*§ 4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.*

De pronto, deve ficar claro que este dispositivo legal transcrito, apesar de estar insculpido na Lei 8.666/1993, é aplicável, tanto para as modalidades tradicionais (concorrência, tomada de preços e convite), quanto para o pregão, visto que esse tema não foi tratado na Lei 10.520/2002, que institui o pregão (a mesma regra aparece no artigo 20 do Decreto 5.450/2005 que regulamenta o pregão eletrônico no âmbito da União), portanto aplica-se subsidiariamente, nesse caso específico, a regra estabelecida da lei geral de licitações, como ordena o artigo 12 da própria Lei 10.520/2002.

## VI - CONCLUSÃO.

Por todo o exposto, reconhecemos a impugnação como tempestiva, e no mérito, decide a comissão de pregão com no termos da Lei nº 10.520/02, 8.666/93 e nos termos do Edital de Pregão nº 35 e 42/2021, e ainda em parte do teor do parecer da assessoria Jurídica, **DAR PARCIAL PROVIMENTO** as impugnações para **retirar o item 12.2.10**, do edital, por se tratar de exigência na atribuída ao edital, e **manter a exigência do item 8.1.5**, e assim fica mantida as demais condições dos respectivos editais.

O presente julgamento funda-se ainda na supremacia do interesse público sobre o particular, como ainda em todos os princípios vinculados a administração pública, como assim é de lei.

Em suma, a relevância do interesse público em face do privado origina-se com a Administração Pública e, por seu caráter intrínseco, acompanha-a em todo o seu exercício, com a condição que ela cumpra com a sua finalidade de tutelar o interesse da coletividade. Como limites desta supremacia, a Administração deve seguir estritamente a lei, evitando qualquer tipo de abusos e confrontos com outros princípios constitucionais e garantias fundamentais.

“Conclusão acima instada por João Marcelo Thomaz Mendes, Bacharel em Direito”.

Palmeirante/TO, 27 de setembro de 2021.

Cicero Henrique Guedes

Pregoeiro

José Adriel Alves da Silva

Membro da Comissão de Pregão

Eloisa Rodrigues Tamiarana

Secretária da Comissão de Pregão

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE CREDENCIAMENTO, PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES PRESENTES, SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES, JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DEMAIS ATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 34/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE/TO, CUJO O OBJETO É: REGISTRO DE PREÇO VISANDO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S 10 PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM ATENDIMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, PROPOSTA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 33010.00002/2021 CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE/TO.**

Às 08:00 hs (oito horas) do dia 28 (vinte e oito) do mês de 09 (setembro) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala de reuniões, da Comissão Permanente de Licitações, como PUBLICADO no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE), nº 5.928 do dia 15 de setembro de 2021, no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM), nº 427/2021 do dia 17 de setembro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO, sito à Rua Sete de setembro, nº. s/n - Centro - Palmeirante-TO reuniram-se a Comissão de Pregão, sob a Presidência da PREGOEIRO Oficial e Membros da Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 130/2021, composta de 03 (três) membros, devidamente nomeados, sendo a PREGOEIRO OFICIAL O Sr.º CICERO HENRIQUE GUEDES, como Secretario o Sr.ª ELOISA RODRIGUES TAMIARANA e como MEMBRO, a Sr.º JOSÉ ADRIEL ALVES DA SILVA, conjunto os procedimentos necessários ao andamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE/TO**, visando o recebimento dos envelopes de credenciamento, proposta de preços, documentos de habilitação, credenciamento dos licitantes, sessão de disputa por lances, julgamento da habilitação e atos seguintes.

### 1 - ABERTURA:

Inicialmente, determinou o Presidente da Comissão de Pregão que registre que o edital foi devidamente publicado no portal da transparência do município no endereço eletrônico [www.palmeirante.to.gov.br](http://www.palmeirante.to.gov.br), onde a comissão de licitação não tem acesso a identificação dos licitantes interessados a participar do certame que tiveram acesso ao referido edital. Não houve solicitação de retirada de edital diretamente no setor de licitação, ou por solicitação no e-mail da CPL. O licitante questionado informou que baixou diretamente no portal do município o referido edital tendo acesso a todas as exigências do processo licitatório. Não houve impugnação de edital nem tão pouco revogação ou nenhum outro ato que pudesse prejudicar a abertura do presente processo.

### 2- CREDENCIAMENTO:

Aberta a sessão houve somente uma empresa presente a participar do certame a a empresa: **R. J. S. DE AZEVEDO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.519.378/0001-70. Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou ao seu representante que apresentasse os documentos exigidos no Edital de Pregão nº 34/2021 de 13/09/2021. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com o respectivo representante:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
---------	---------	------	---------------	---------------

R. J. S. DE AZEVEDO	Não	09.519.378/0001-70	Ricardo José Soares A. Junior	000.861.231-57
---------------------	-----	--------------------	-------------------------------	----------------

Verificado os documentos apresentados, estando estes em consonância com o exigido no edital, ficando assim **CREDCENCIADO** a manifestar durante todo o processo licitatório. Dada a palavra ao licitante quanto à manifestação ou recurso no credenciamento, o mesmo nada registrou ou manifestou - se por interposição de recurso sobre o CREDENCIAMENTO.

### 3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o pregoeiro solicitou que o interessado credenciado apresentasse a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregasse à equipe de apoio, os envelopes nº 01 contendo a proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela equipe de apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta do credenciado.

### 4. Propostas

Aberto o envelope contendo a proposta, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerando que a proposta estava adequada, foi classificada para próxima fase. Não houve à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, pois só houve somente uma empresa presente no certame ficando assim classificada a empresa **R. J. S. DE AZEVEDO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.519.378/0001-70, para a fase seguinte do certame conforme demonstrado abaixo:

#### LOTE Nº 1 - Lote 1

ITEM: 1 - Óleo Diesel S 10		Quantidade: 40.325,8660				
ORDEM	PROponente	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	R. J. S. DE AZEVEDO	09.519.378/0001-70	Ipiranga	4,9100	198.000,00	Sim

### 5. Etapa de Lances

Não houve etapa de lances.

#### 5.1.1. ITEM 1 - Óleo Diesel S 10

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor R. J. S. DE AZEVEDO foi o único a apresentar propostas.

##### 5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor R. J. S. DE AZEVEDO foi o único a apresentar propostas.

##### 5.1.1b. Negociação Direta

Como não houve fase de lance o pregoeiro passou-se diretamente para a fase de negociação o licitante alegou que devido o valor já está defasado e não há possibilidade de redução do valor ofertado, visto a variação sempre para cima de preço de combustível como é de conhecimento nacional. Passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	R. J. S. DE AZEVEDO	09.519.378/0001-70	4,9100

### 6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
R. J. S. DE AZEVEDO	09.519.378/0001-70	Aprovado	Por apresentar toda documentação conforme exigido no edital.

### 7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

### 8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

CICERO HENRIQUE GUEDES

Pregoeiro

JOSE ADRIEL ALVES DA SILVA

Membro da Equipe de Apoio

ELOISA RODRIGUES TAMIARANA

Membro da Equipe de Apoio

R. J. S. DE AZEVEDO

Ricardo José Soares A. Junior

Procurador

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE CREDENCIAMENTO, PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES PRESENTES, SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES, JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DEMAIS ATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2021, REFERENTE AO PROTOCOLOS Nº 1122/2021 - PM - N.º 1147/2021 - FMS - N.º 1148/2021 - FMAS - N.º 1146/2021 - FME, CUJO OBJETO É: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE CARTUCHOS, TONER, E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER PARA AS IMPRESSORAS DO MUNICÍPIO, FUNDOS DE SAÚDE, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRANTE - TO.**

### 1. ABERTURA DA SESSÃO

Iniciada a sessão às 08h00min do dia 29 (vinte e nove) do mês

09 (setembro) de 2021 do mês, na sala de reuniões, da Comissão Permanente de Licitações, como publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE), nº 5928 página 41 do dia 15/09/2021, como também publicado no D.O.M. edição 427 do dia 17/09/2021, bem como ainda disponibilizado o edital pelo portal da transparência <https://www.palmeirante.to.gov.br/> - **transparência - licitações**, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO, sito à Rua Sete de setembro, nº. s/n - Centro - Palmeirante-TO reuniram-se a Comissão de Pregão, sob a Presidência do PREGOEIRO Oficial e Membros da Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 130/2021, composta de 03 (três) membros, devidamente nomeados, sendo a PREGOEIRO OFICIAL O Sr.º CÍCERO HENRIQUE GUEDES, como Secretário o Sr.º ELOISA RODRIGUES TAMIARANA e como MEMBRO, a Sr.ª JOSÉ ADRIEL ALVES DA SILVA, conjunto os procedimentos necessários ao andamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021**, visando o recebimento dos envelopes de credenciamento, proposta de preços, documentos de habilitação, credenciamento dos licitantes, sessão de disputa por lances, julgamento da habilitação e atos seguintes.

## 2. CREDENCIAMENTO

No dia e hora marcada para aberta da sessão houve somente a presença da única empresa, a qual AFIRMA ter tido acesso ao edital diretamente pelo PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO, foi ela: JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ n. 37.674.188/0001-63. Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou ao seu representante que apresentasse os documentos exigidos no Edital 37/2021 de 13/09/2021. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, a mesma foi considerada, com seu o respectivo representante, como demonstrado abaixo:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	Não	37.674.188/0001-63	JOSIELDO FERNANDES NEVES	028.425.251-40

## 3. ENTREGA DOS ENVELOPES

Em seguida o Pregoeiro solicitou que a única empresa interessada credenciada apresentasse a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta do credenciada.

## 4. PROPOSTAS

Aberto o envelope da única empresa presente JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ n. 37.674.188/0001-63, contendo a proposta, o Pregoeiro franqueou o acesso do interessado ao conteúdo da mesma, solicitando que a rubricasse. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerando que a proposta estava adequada. Não houve, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, pois houve somente uma empresa interessada em participar do certame, ficando assim classificada a proposta apresentada da empresa JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ n. 37.674.188/0001-63.

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI foi o

único a apresentar propostas. Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

## LOTE Nº 1 - Lote 1 - Cartuchos e Toner

ITEM	ORDEM	PROponente	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.	Quantidade
ITEM: 1 - TONER HP 35/36/78/85/92K								Quantidade: 84,0000
1	1	JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	37.674.188/0001-63	EVOLUT	145,0000	12.180,0000	Sim	
ITEM: 2 - TONER PARA BROTHER TN 1000/1060/1075 1K								Quantidade: 84,0000
1	1	JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	37.674.188/0001-63	EVOLUT	145,0000	12.180,0000	Sim	
ITEM: 3 - KIT FOTOCONDUTOR PARA DR1060/1000 10K								Quantidade: 84,0000
1	1	JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	37.674.188/0001-63	CHINAMATE	205,0000	17.220,0000	Sim	
ITEM: 4 - TONER PARA SAMSUNG D111 M2020/270 1K								Quantidade: 36,0000
1	1	JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	37.674.188/0001-63	EVOLUT	145,0000	5.220,0000	Sim	
ITEM: 5 - TONER PARA HP 124 2K								Quantidade: 12,0000
1	1	JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	37.674.188/0001-63	EVOLUT	145,0000	1.740,0000	Sim	
ITEM: 6 - TONER PARA BROTHER TN880/890/347212K								Quantidade: 108,0000
1	1	JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	37.674.188/0001-63	EVOLUT	180,0000	19.440,0000	Sim	
ITEM: 7 - KIT FOTOCONDUTOR PARA BROTHER DR820/850/890/3472 3								Quantidade: 108,0000
1	1	JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	37.674.188/0001-63	CHINAMATE	205,0000	22.140,0000	Sim	
ITEM: 8 - TONER PARA BROTHER TN720/750 8K								Quantidade: 36,0000
1	1	JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	37.674.188/0001-63	EVOLUT	180,0000	6.480,0000	Sim	
ITEM: 9 - KIT FOTO CONDUTOR PARA BROTHER DR 720 30K								Quantidade: 36,0000
1	1	JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	37.674.188/0001-63	CHINAMATE	205,0000	7.380,0000	Sim	
ITEM: 10 - TONER PARA TK3182								Quantidade: 12,0000
1	1	JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	37.674.188/0001-63	PREMIUM	762,0000	9.144,0000	Sim	
ITEM: 11 - TONER PARA HP 83a								Quantidade: 12,0000
1	1	JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	37.674.188/0001-63	EVOLUT	145,0000	1.740,0000	Sim	
ITEM: 12 - TONER PARA TN660 BROTHER TN2340/TN660 12K								Quantidade: 72,0000
1	1	JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	37.674.188/0001-63	CARTRIDGE	180,0000	12.960,0000	Sim	
ITEM: 13 - KIT FOTOCONDUTOR PARA BROTHER DR 2340/TN660 12K								Quantidade: 96,0000
1	1	JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	37.674.188/0001-63	BYQUALY	205,0000	19.680,0000	Sim	
ITEM: 14 - REFIL DE TINTA COR PRETO PARA EPSON T664 70ML								Quantidade: 36,0000
1	1	JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	37.674.188/0001-63	EPSON	175,0000	6.300,0000	Sim	
ITEM: 15 - REFIL DE TINTA COR MAGENTA PARA EPSON T544 65ML								Quantidade: 24,0000
1	1	JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	37.674.188/0001-63	EPSON	175,0000	4.200,0000	Sim	
ITEM: 16 - REFIL DE TINTA COR MAGENTA PARA EPSON T664 70ML								Quantidade: 36,0000
1	1	JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	37.674.188/0001-63	EPSON	175,0000	6.300,0000	Sim	
ITEM: 17 - REFIL DE TINTA COR AMARELO PARA EPSON T664 70ML								Quantidade: 36,0000
1	1	JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	37.674.188/0001-63	EPSON	175,0000	6.300,0000	Sim	
ITEM: 18 - REFIL DE TINTA COR CIANO PARA EPSON T544 65ML								Quantidade: 24,0000
1	1	JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	37.674.188/0001-63	EPSON	175,0000	4.200,0000	Sim	
ITEM: 19 - REFIL DE TINTA COR CIANO PARA EPSON T664 70ML								Quantidade: 36,0000
1	1	JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	37.674.188/0001-63	EPSON	175,0000	6.300,0000	Sim	
ITEM: 20 - REFIL DE TINTA COR AMARELO PARA EPSON T544 65ML								Quantidade: 24,0000
1	1	JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	37.674.188/0001-63	EPSON	175,0000	4.200,0000	Sim	
ITEM: 21 - REFIL DE TINTA COR PRETO PARA EPSON T544 65ML								Quantidade: 24,0000
1	1	JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	37.674.188/0001-63	EPSON	175,0000	4.200,0000	Sim	

## LOTE Nº 2 - Lote 2 - Serviços de recarga de Cartuchos e Toners

ITEM: 1 - RECARGA DE TONER PARA BROTHER TN880/890/347212K	Quantidade: 240,0000
---	----------------------

ORDEM	PROponente	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	37.674.188/0001-63	AT30	125,0000	30.000,0000	Sim
ITEM: 2 - RECARGA DE TONER PARA BROTHER TN 1000/1060/1075 1K				Quantidade: 168,0000		
ORDEM	PROponente	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	37.674.188/0001-63	AT30	125,0000	21.000,0000	Sim
ITEM: 3 - RECARGA DE TONER PARA HP 35/36/78/85*2K				Quantidade: 168,0000		
ORDEM	PROponente	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	37.674.188/0001-63	HF 2008	125,0000	21.000,0000	Sim
ITEM: 4 - RECARGA DE TONER PARA BROTHER TN720/750 8K				Quantidade: 72,0000		
ORDEM	PROponente	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	37.674.188/0001-63	AT30	125,0000	9.000,0000	Sim
ITEM: 5 - RECARGA DE TONER PARA SAMSUNG D111 M2020/270 1K				Quantidade: 72,0000		
ORDEM	PROponente	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	37.674.188/0001-63	HF 2050	125,0000	9.000,0000	Sim
ITEM: 6 - RECARGA DE TONER HP 12* 2K				Quantidade: 24,0000		
ORDEM	PROponente	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	37.674.188/0001-63	HF 2008	125,0000	3.000,0000	Sim
ITEM: 7 - RECARGA DE TONER PARA BROTHER TN660 TN2340/TN660 12K				Quantidade: 192,0000		
ORDEM	PROponente	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	37.674.188/0001-63	AT30	125,0000	24.000,0000	Sim
ITEM: 8 - RECARGA DE TONER PARA TK3182				Quantidade: 24,0000		
ORDEM	PROponente	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	37.674.188/0001-63	AT30	125,0000	3.000,0000	Sim
ITEM: 9 - RECARGA DE TONER PARA HP 83a				Quantidade: 24,0000		
ORDEM	PROponente	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	37.674.188/0001-63	HF 2008	125,0000	3.000,0000	Sim

**5.1.1. ITEM 1 - TONER HP 35/36/78/85\*2K**

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	37.674.188/0001-63	144,0000

**5.1.2. ITEM 2 - TONER PARA BROTHER TN 1000/1060/1075 1K**

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	37.674.188/0001-63	144,0000

**5.1.3. ITEM 3 - KIT FOTOCONDUTOR PARA DR1060/1000 10K**

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	37.674.188/0001-63	204,0000

**5.1.4. ITEM 4 - TONER PARA SAMSUNG D111 M2020/270 1K**

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	37.674.188/0001-63	144,0000

**5.1.5. ITEM 5 - TONER PARA HP 12ª 2K**

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	37.674.188/0001-63	144,0000

**5.1.6. ITEM 6 - TONER PARA BROTHER TN880/890/347212K**

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	37.674.188/0001-63	178,0000

**5.1.7. ITEM 7 - KIT FOTOCONDUTOR PARA BROTHER DR820/850/890/3472 3**

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	37.674.188/0001-63	204,0000

**5.1.8. ITEM 8 - TONER PARA BROTHER TN720/750 8K**

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	37.674.188/0001-63	178,0000

**5.1.9. ITEM 9 - KIT FOTO CONDUTOR PARA BROTHER DR 720 30K**

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	37.674.188/0001-63	204,0000

**5.1.10. ITEM 10 - TONER PARA TK3182**

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	37.674.188/0001-63	760,0000

**5.1.11. ITEM 11 - TONER PARA HP 83a**

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	37.674.188/0001-63	144,0000

**5.1.12. ITEM 12 - TONER PARA TN660 BROTHER TN2340/TN660 12K**

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	37.674.188/0001-63	178,0000

**5.1.13. ITEM 13 - KIT FOTOCONDUTOR PARA BROTHER DR 2340/TN660 12K**

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	37.674.188/0001-63	204,0000

**5.1.14. ITEM 14 - REFIL DE TINTA COR PRETO PARA EPSON T664 70ML**

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	37.674.188/0001-63	174,0000

**5.1.15. ITEM 15 - REFIL DE TINTA COR MAGENTA PARA EPSON T544 65ML**

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	37.674.188/0001-63	174,0000

**5.1.16. ITEM 16 - REFIL DE TINTA COR MAGENTA PARA EPSON T664 70ML**

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	37.674.188/0001-63	174,0000

**5.1.17. ITEM 17 - REFIL DE TINTA COR AMARELO PARA EPSON T664 70ML**

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	37.674.188/0001-63	174,0000

**5.1.18. ITEM 18 - REFIL DE TINTA COR CIANO PARA EPSON T544 65ML**

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	37.674.188/0001-63	174,0000

**5.1.19. ITEM 19 - REFIL DE TINTA COR CIANO PARA EPSON T664 70ML**

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	37.674.188/0001-63	174,0000

**5.1.20. ITEM 20 - REFIL DE TINTA COR AMARELO PARA EPSON T544 65ML**

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	37.674.188/0001-63	174,0000

**5.1.21. ITEM 21 - REFIL DE TINTA COR PRETO PARA EPSON T544 65ML**

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	37.674.188/0001-63	174,0000

**5.2.1. ITEM 1 - RECARGA DE TONER PARA BROTHER TN880/890/347212K**

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	37.674.188/0001-63	124,0000

**5.2.2. ITEM 2 - RECARGA DE TONER PARA BROTHER TN 1000/1060/1075 1K**

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	37.674.188/0001-63	124,0000

**5.2.3. ITEM 3 - RECARGA DE TONER PARA HP 35/36/78/85ª2K**

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	37.674.188/0001-63	124,0000

**5.2.4. ITEM 4 - RECARGA DE TONER PARA BROTHER TN720/750 8K**

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	37.674.188/0001-63	124,0000

**5.2.5. ITEM 5 - RECARGA DE TONER PARA SAMSUNG D111 M2020/270 1K**

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	37.674.188/0001-63	124,0000

**5.2.6. ITEM 6 - RECARGA DE TONER HP 12ª 2K**

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	37.674.188/0001-63	124,0000

**5.2.7. ITEM 7 - RECARGA DE TONER PARA BROTHER TN660 TN2340/TN660 12K**

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	37.674.188/0001-63	124,0000

**5.2.8. ITEM 8 - RECARGA DE TONER PARA TK3182**

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	37.674.188/0001-63	124,0000

**5.2.9. ITEM 9 - RECARGA DE TONER PARA HP 83a**

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	37.674.188/0001-63	124,0000

**6. HABILITAÇÃO**

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

Após a classificação provisória da licitante JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ. 37.674.188/0001-63, passou-se, assim, à abertura do envelope 02 da mesma, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a interessada a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
---------	----------	----------	--------

JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	37.674.188/0001-63	Aprovado	Por apresentar toda a documentação conforme Edital.
--	--------------------	----------	---

**7. RECURSOS**

Após a classificação definitiva do vencedor, o Pregoeiro avisou ao único licitante presente se quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata. O mesmo não manifestou intenção de recorrer.

**8. ENCERRAMENTO DE SESSÃO**

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

**9. OBSERVAÇÕES****CICERO HENRIQUE GUEDES**

Pregoeiro

**JOSE ADRIEL ALVES DA SILVA**

Membro da Equipe de Apoio

**ELOISA RODRIGUES TAMIARANA**

Membro da Equipe de Apoio

**JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**

JOSIELDO FERNANDES NEVES

PROPRIETÁRIO

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE CREDENCIAMENTO, PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES PRESENTES, SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES, JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DEMAIS ATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 38/2021, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 151/2021 REFERENTE AO PROTOCOLO N.º 1454/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE/TO, CUJO O OBJETO É:** Serviços em gestão de trabalho em saúde da família, apoio administrativo ao conselho de saúde, implantação, acompanhamento e monitoramento dos indicadores de saúde e suporte técnico nos sistemas FNS, PEC AB-E-SUS AB, CNES, E- GESTOR e SIA, para atender as necessidades do Fundo de Saúde de Palmeirante/TO.

Publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE), nº 5929 página 66 do dia 16/09/2021, como também publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (D.O.M.), edição 428/2021 do dia 21/09/2021, bem como ainda disponibilizado o edital pelo portal da transparência <https://www.palmeirante.to.gov.br/> - **transparência - licitações.**

Às 11h00min (onze horas) do dia 29 (vinte e nove) do mês de 09 (setembro) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala

de reuniões, da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO, sito à rua Sete de Setembro, nº. s/n - Centro - Palmeirante-TO, reuniram-se a Comissão de Pregão, sob a Presidência do PREGOEIRO Oficial e Membros da Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 130/2021, composta de 03 (três) membros, devidamente nomeados, sendo o PREGOEIRO OFICIAL o Sr.º CICERO HENRIQUE GUEDES, como Secretária a Sra.ª ELOISA RODRIGUES TAMIARANA e como MEMBRO, o Sr.º JOSÉ ADRIEL ALVES DA SILVA, conjunto os procedimentos necessários ao andamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2021**, visando o recebimento dos envelopes de credenciamento, proposta de preços, documentos de habilitação, credenciamento dos licitantes, sessão de disputa por lances, julgamento da habilitação e atos seguintes.

Inicialmente, determinou o Presidente da Comissão de Pregão que registre que o edital foi devidamente publicado no portal da transparência do município no endereço eletrônico <https://www.palmeirante.to.gov.br/> - **transparência - licitações**, onde na comissão de licitação não tem acesso aos licitantes interessados a participar da licitação. Durante o período de publicação não houve solicitação de retirada de edital diretamente pelo setor de licitação, bem como não houve impugnação de edital por parte de empresas interessadas em participar do certame, nem tão pouco revogação, cancelamento ou nenhum outro ato que pudesse prejudicar a abertura do presente processo.

Aguardado o prazo de 1hr (uma hora), não havendo o comparecimento de nenhuma empresa interessada a participar do certame regido pelo edital nº 38/2021, a comissão permanente de Pregão DECLAROU esta licitação **DESERTA**. Após este ato, essa comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelos membros da comissão presente. Esta ata terá publicidade no Diário Oficial do Município, conforme legislação e uma cópia afixada no portal da transparência na página oficial do município [www.palmeirante.to.gov.br/licitações](http://www.palmeirante.to.gov.br/licitações).

No dia e hora marcada para a abertura da sessão não houve comparecimento de empresas interessadas a participar do certame, considerando que não compareceram empresas interessadas em participar do certame regido pelo edital nº 30/2021, a comissão permanente de Pregão DEFLAGROU esta licitação **DESERTA**.

Comissão permanente de Pregão do Município de Palmeirante Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de setembro de 2021.

Cicero Henrique Guedes

Pregoeiro

José Adriel Alves da Silva

Membro da Equipe de Apoio

Eloisa Rodrigues Tamiarana

Secretária da Equipe de Apoio

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE CREDENCIAMENTO, PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES PRESENTES, SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES, JULGAMENTO DA**

**HABILITAÇÃO E DEMAIS ATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 39/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE/TO, CUJO OBJETO É: AQUISIÇÃO DE DUAS AMBULÂNCIAS TIPO "A" SIMPLES REMOÇÃO, EM CUMPRIMENTO AO CONVENIO Nº SOB O Nº 30550.000007/2020, FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE SAÚDE DE PALMEIRANTE/TO.**

Às 13:20 hs (treze horas e vinte minutos) do dia 29 (vinte e nove) do mês de 09 (setembro) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala de reuniões, da Comissão Permanente de Licitações, como PUBLICADO no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE), nº 5.928 do dia 15 de setembro de 2021, no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM), nº 427/2021 do dia 17 de setembro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO, sito à Rua Sete de setembro, nº. s/n - Centro - Palmeirante-TO reuniram-se a Comissão de Pregão, sob a Presidência da PREGOEIRO Oficial e Membros da Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 130/2021, composta de 03 (três) membros, devidamente nomeados, sendo a PREGOEIRO OFICIAL O Sr.º CICERO HENRIQUE GUEDES, como Secretario o Sr.ª ELOISA RODRIGUES TAMIARANA e como MEMBRO, a Sr.º JOSÉ ADRIEL ALVES DA SILVA, conjunto os procedimentos necessários ao andamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE/TO**, visando o recebimento dos envelopes de credenciamento, proposta de preços, documentos de habilitação, credenciamento dos licitantes, sessão de disputa por lances, julgamento da habilitação e atos seguintes.

Inicialmente, determinou o Presidente da Comissão de Pregão que registre que o edital foi devidamente publicado no portal da transparência do município no endereço eletrônico [www.palmeirante.to.gov.br](http://www.palmeirante.to.gov.br), onde a comissão de licitação não tem acesso a identificação dos licitantes interessados a participar do certame que tiveram acesso ao referido edital. Não houve solicitação de retirada de edital diretamente no setor de licitação, ou por solicitação no e-mail da CPL. Os licitantes questionados informaram que baixaram diretamente no portal do município o referido edital tendo acesso a todos as exigências do processo licitatório. Não houve impugnação de edital nem tão pouco revogação ou nenhum outro ato que pudesse prejudicar a abertura do presente processo.

### **1. Credenciamento**

Aberta a sessão registra-se as empresas e seus representante presentes no referido certame, a empresa: **REAVEL VEICULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.260.538/0001-04, com sede na Rua C, Qd.617, Lt. 19 e 20, nº 176, Bairro Nova Suíça, sala 04, CEP: 74.280-090, na cidade de Goiânia/GO, neste ato representando pelo procurador o senhor GILMAR DE SÁ MOREIRA, brasileiro, maior e capaz, com Registro Geral sob o nº 358.3964 SSP/GO e CPF nº 884.088.761-04, que o faz representar. E a empresa P. G. AGUIAR VIEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.967.465/0001-72, com sede na Rodovia BR -316, nº 1996, Vila Olímpia, CEP: 65.309.899, Santa Inês -MA, neste ato representando pelo procurador o senhor GENILSON SARAIVA DE GOIÁZ, inscrito no CPF nº 242.441.201-49, e CNH nº 01969364692 Detran/TO.

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou ao seu representante que apresentasse os documentos exigidos no Edital de Pregão nº 36/2021 de 13/09/2021.

Depois de analisados os documentos pelo pregoeiro, registra-se que a empresa P. G. AGUIAR VIEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.967.465/0001-72, deixou de apresentar o item 7.4.1 conforme exigido no edital, não cumprindo assim os requisitos para credenciar no referido certame.

Verificado os documentos apresentados pela empresa REAVEL VEICULOS EIRELI, estando está em consonância com o exigido no edital, ficando assim **CRENCIADO** a manifestar durante todo o processo licitatório.

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
REAVEL VEICULOS EIRELI	Não	30.260.538/0001-04	Gilmar de Sa Moreira	884.088.761-04

## 2. Entrega dos Envelopes:

Em seguida o Pregoeiro solicitou que o interessado credenciado apresentasse a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

## 3. Propostas

Aberto o envelope contendo a proposta, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerando que a proposta estava adequada, foi classificada para próxima fase. Não houve à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, pois só houve somente uma empresa presente apta ao credenciamento no certame ficando assim classificada a empresa **REAVEL VEICULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.260.538/0001-04, para a fase seguinte do certame conforme demonstrado abaixo:

### LOTE Nº 1 - Lote 1

ITEM: 1 - AMBULÂNCIA TIPO A, COMBUSTÍVEL ALCOOL E GASOLINA (FLEX.), TRANSMISSÃO MANUAL, FREIOS ABS, AIRBAGS FRONTAIS, VIDROS ELÉTRICOS, DIREÇÃO HIDRÁULICA; AR-CONDICIONADO. ADAPTADA COM SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, FAROL DE EMBARQUE NA TRASEIRA DO VEÍCULO, BANCO TIPO BAÚ PARA 2 (DUAS) PESSOAS, COM ASSENTO, ENCOSTO E APOIO DE CABEÇA, ESTOFADOS NA COR CINZA E CINTOS DE SEGURANÇA. ISOLAMENTO TÉRMICO, ACÚSTICO EM PLACAS DE ISOPOR. TETO DO VEÍCULO COMPOSTO DE 01 (UMA) LUMINÁRIA EM LED, E ARMÁRIO. SUPORTE PARA SORO E SANGUE, CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE 07 (SETE) LITROS. RÉGUA TRIPLA COMPLETA COM FLUXÔMETRO, FRASCO ASPIRADOR, UMIDIFICADOR, CHICOTE E MÁSCARA. LIXEIRA PLÁSTICA DE TRÊS LITROS. MACA DE ALUMÍNIO ARTICULADA RETRÁTIL COM COLCHONETES, CINTOS DE SEGURANÇA E RODAS.		Quantidade: 2,0000				
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	REAVEL VEICULOS EIRELI	30.260.538/0001-04	Fiat	120.990,0000	241.980,0000	Sim

## 4. Etapa de Lances

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das

rodadas.

**4.1.1. ITEM 1 - AMBULÂNCIA TIPO A, COMBUSTÍVEL ALCOOL E GASOLINA (FLEX.), TRANSMISSÃO MANUAL, FREIOS ABS, AIRBAGS FRONTAIS, VIDROS ELÉTRICOS, DIREÇÃO HIDRÁULICA; AR-CONDICIONADO. ADAPTADA COM SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, FAROL DE EMBARQUE NA TRASEIRA DO VEÍCULO, BANCO TIPO BAÚ PARA 2 (DUAS) PESSOAS, COM ASSENTO, ENCOSTO E APOIO DE CABEÇA, ESTOFADOS NA COR CINZA E CINTOS DE SEGURANÇA. ISOLAMENTO TÉRMICO, ACÚSTICO EM PLACAS DE ISOPOR. TETO DO VEÍCULO COMPOSTO DE 01 (UMA) LUMINÁRIA EM LED, E ARMÁRIO. SUPORTE PARA SORO E SANGUE, CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE 07 (SETE) LITROS. RÉGUA TRIPLA COMPLETA COM FLUXÔMETRO, FRASCO ASPIRADOR, UMIDIFICADOR, CHICOTE E MÁSCARA. LIXEIRA PLÁSTICA DE TRÊS LITROS. MACA DE ALUMÍNIO ARTICULADA RETRÁTIL COM COLCHONETES, CINTOS DE SEGURANÇA E RODAS.**

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor REAVEL VEICULOS EIRELI foi o único a apresentar propostas.

### 4.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor REAVEL VEICULOS EIRELI foi o único a apresentar propostas.

### 4.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1ª	REAVEL VEICULOS EIRELI	30.260.538/0001-04	120.000,0000

Indagado ao licitante presente quanto a redução a mais do valor NEGOCIADO o mesmo argumentou que fica impossibilitado de reduzir ainda mais o valor, pois os mesmos já se encontram com todos os custos e despesas necessárias ao perfeito andamento do fornecimento. Após a argumentação da licitante o pregoeiro aceita o valor, encerrando a fase de negociação passando-se para a fase seguinte do processo.

## 5. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
REAVEL VEICULOS EIRELI	30.260.538/0001-04	Aprovado	Por apresentar toda documentação conforme exigido no edital.

## 6. Recursos

Após a classificação definitiva do vencedor, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Registra-se que será aberto o prazo de 03 (três) dias, para a empresa P. G. AGUIAR VIEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.967.465/0001-72, se manifestar sobre o não credenciamento no referido certame.

## 7. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

CICERO HENRIQUE GUEDES

Pregoeiro

JOSE ADRIEL ALVES DA SILVA

Membro da Equipe de Apoio

ELOISA RODRIGUES TAMIARANA

Membro da Equipe de Apoio

REAVEL VEICULOS EIRELI

CNPJ nº 30.260.538/0001-04

P. G. AGUIAR VIEIRA EIRELI CNPJ nº 27.967.465/0001-72

### **Estado do Tocantins**

#### **Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO**

Rua 7 de setembro, S/nº - Centro

Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

#### **RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**

*Prefeito Municipal*

Editado e Publicado por:

**Coordenação do Diário Oficial Eletrônico**





Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 4312021